



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**



## LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

**Decreto Municipal N.º 79023, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

**DOM nº 12.540, de 28/03/2014.**

**Atualiza e fixa os valores de diárias a serem pagas aos integrantes do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2014, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a competência que lhe é conferida pelo inc. VII, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Belém – LOMB, para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração pública;

Considerando, que também compete ao Chefe do Poder Executivo expedir atos próprios da atividade administrativa, a teor do inc. XX, do art. 94, da LOMB;

Considerando, por fim, os preceitos da Lei Municipal nº 7.324, de 23 de dezembro de 1985; da Lei nº 8.033, de 29 de dezembro de 2000, e a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados e fixados os valores para pagamento de diárias no serviço público municipal para o exercício 2014, conforme anexo único, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Nos deslocamentos para fora do Estado ou País, para efeito de pagamento de diárias, será necessária a autorização expressa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º O servidor, no caso de não realização da viagem, terá que devolver o valor das diárias, sob pena de ficar sujeito às sanções previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belém e demais legislações pertinentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 13 DE MARÇO 2014.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

## ANEXO ÚNICO

## VALORES DE DIÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2014

REFERÊNCIA	VALOR
DAS – 202.10 – SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E CARGOS EQUIVALENTES	R\$ - 850,71
DAS – 200.9 – CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR	R\$ - 680,58
DAS – 200.8 E 200.7 – CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR	R\$ - 510,43
DAS – 06 E 05 – CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR E DEMAIS CARGOS EFETIVOS	R\$ - 340,28

**Atenção:** Considerando-se a possibilidade de erros de digitação, arquivos desatualizados, ou a ação de terceiros, mesmo que remotamente, é possível que existam documentos que não guardem total fidelidade aos textos oficiais. É imprópria e desaconselhável a sua utilização como suporte em ações públicas, portanto, deve-se restringir a utilização dessa página apenas à **consultas**.

Copyright © 2018 - Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA - Todos os direitos reservados.